3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Itens	Tipo de Serviço (A)	Valor Estimado por Unidade (B)	Qtde Total Mensal (C)	Valor Total Mensal so Serviço (D) = (B x C)
G1.1	MOTORISTA	6.768,62	1	6.768,62
G1.2	DIÁRIAS COM PERNOITE	305,87	8	2.446,98
G1.3	DIÁRIAS SEM PERNOITE	122,35	4	489,40
G2.1	MOTORISTA	6.767,72	1	6.767,72
G2.2	DIÁRIAS COM PERNOITE	311,22	8	2.489,79
G2.3	DIÁRIAS SEM PERNOITE	124,49	4	497,96
G3.1	MOTORISTA	6.767,72	6	40.606,31
G3.2	DIÁRIAS COM PERNOITE	311,22	15	4.668,35
G3.3	DIÁRIAS SEM PERNOITE	124,49	6	746,94
G4.1	MOTORISTA	6.656,52	2	13.313,04
G4.2	DIÁRIAS COM PERNOITE	307,64	12	3.691,63
G4.3	DIÁRIAS SEM PERNOITE	123,05	7	861,38
G5.1	MOTORISTA	6.785,27	2	13.570,55
G5.2	DIÁRIAS COM PERNOITE	311,22	12	3.734,68
G6.1	MOTORISTA	6.758,94	6	40.553,62
G6.2	DIÁRIAS COM PERNOITE	311,22	8	2.489,79
G7.1	MOTORISTA	6.187,55	1	6.187,55
G7.2	DIÁRIAS COM PERNOITE	311,22	8	2.489,79
G7.3	DIÁRIAS SEM PERNOITE	124,49	8	995,91
G8.1	MOTORISTA	6.105,84	1	6.105,84
G8.2	DIÁRIAS COM PERNOITE	307,64	4	1.230,54
G9.1	MOTORISTA	6.037,41	2	12.074,81
G9.2	DIÁRIAS COM PERNOITE	304,13	24	7.299,12
G10.1	MOTORISTA	6.264,44	1	6.264,44
G10.2	DIÁRIAS COM PERNOITE	311,22	3	933,67
G10.3	DIÁRIAS SEM PERNOITE	124,49	5	622,45
G11.1	MOTORISTA	6.208,07	1	6.208,07
G11.2	DIÁRIAS COM PERNOITE	311,22	8	2.489,79
G11.3	DIÁRIAS SEM PERNOITE	124,49	6	746,94
G12.1	MOTORISTA	6.188,28	3	18.564,84
G12.2	DIÁRIAS COM PERNOITE	311,22	6	1.867,34
G12.3	DIÁRIAS SEM PERNOITE	124,49	4	497,96
G13.1	MOTORISTA	6.204,37	4	24.817,50
G13.2	DIÁRIAS COM PERNOITE	311,22	32	9.959,14
G13.3	DIÁRIAS SEM PERNOITE	124,49	4	497,96
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				**R$ 253.550,37**
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS				**R$ 3.042.604,49**

4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Ref.	Descrição	Valor (R$)
A	Unidade de medida (meses)	12
B	Valor mensal do serviço	R$ 253.550,37
C	**Valor global da proposta**	**R$ 3.042.604,49**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Campo Novo do Parecis/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Motorista Categoria "D" 44 horas semanais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista Categoria "D" 44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.966,01
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	R$ 1.966,01
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 584,69
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 61,94
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 2.612,64**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 217,63
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 72,63
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 290,26**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 115,53
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 405,79**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 522,53
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 65,32
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 156,76
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 39,19
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 26,13
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 15,68
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 5,23
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 209,01
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 1.039,83**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Transporte - **((2xVTx25,22) – (6%xSB))**		R$ 184,68
B	Vale-alimentação		R$ 475,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 60,00
F	Vale Gás		R$ 47,37
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 767,05**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 405,79
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 1.039,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 767,05
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 2.212,67**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 13,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 1,04
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 6,33
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 50,69
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 20,17
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 126,51
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 217,74**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 3.120,63**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 259,95
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 8,67
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,65
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 20,80
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 17,34
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 122,35
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 1,94
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,77
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 7,51
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 439,97**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 439,97
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 439,97**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 49,20
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 49,20**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 154,90
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 218,50
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 111,68
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 514,42
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	3,50%	R$ 236,90
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 1.236,40**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 2.612,64

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.212,67
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 217,74
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 439,97
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 49,20
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 5.532,22**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 1.236,40
Valor total por empregado		**R$ 6.768,62**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Campo Novo do Parecis/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS COM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 250,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.1	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
A	Vale Combustível	R$ 0,00
B	Vale-alimentação	R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 0,00
F	Vale Gás	R$ 0,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 0,00**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 0,00**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 7,00
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 9,87
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 5,05
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 23,25
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	3,50%	R$ 10,71
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 55,87**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 250,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 250,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 55,87
Valor total por empregado		**R$ 305,87**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Campo Novo do Parecis/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária sem pernoite	R$ 100,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS SEM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária sem pernoite	R$ 100,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 100,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Combustível		R$ 0,00
B	Vale-alimentação		R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 0,00
F	Vale Gás		R$ 0,00
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 0,00**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 2,80
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 3,95
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 2,02
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 9,30
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	3,50%	R$ 4,28
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 22,35**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 100,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 100,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 22,35
Valor total por empregado		**R$ 122,35**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Cuiabá/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Motorista Categoria "D" 44 horas semanais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista Categoria "D" 44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.966,01
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	R$ 1.966,01
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 584,69
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 61,94
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 2.612,64**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 217,63
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 72,63
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 290,26**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 115,53
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 405,79**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 522,53
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 65,32
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 156,76
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 39,19
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 26,13
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 15,68
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 5,23
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 209,01
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 1.039,83**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Transporte - **((2xVTx25,22) – (6%xSB))**		R$ 88,84
B	Vale-alimentação		R$ 475,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 60,00
F	Vale Gás		R$ 47,37
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 671,21**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 405,79
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 1.039,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 671,21
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 2.116,83**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 13,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 1,04
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 6,33
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 50,69
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 20,17
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 126,51
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 217,74**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 3.120,63**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 259,95
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 8,67
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,65
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 20,80
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 17,34
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 122,35
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 1,94
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,77
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 7,51
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 439,97**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 439,97
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 439,97**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 49,20
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 49,20**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 152,22
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 214,71
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 111,67
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 514,35
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 338,39
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 1.331,33**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 2.612,64

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.116,83
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 217,74
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 439,97
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 49,20
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 5.436,39**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 1.331,33
Valor total por empregado		**R$ 6.767,72**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Cuiabá/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS COM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 250,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.1	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
A	Vale Combustível	R$ 0,00
B	Vale-alimentação	R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 0,00
F	Vale Gás	R$ 0,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 0,00**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 0,00**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 7,00
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 9,87
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 5,14
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 23,65
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 15,56
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 61,22**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 250,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 250,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 61,22
Valor total por empregado		**R$ 311,22**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Cuiabá/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária sem pernoite	R$ 100,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS SEM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária sem pernoite	R$ 100,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 100,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Combustível		R$ 0,00
B	Vale-alimentação		R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 0,00
F	Vale Gás		R$ 0,00
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 0,00**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 2,80
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 3,95
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 2,05
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 9,46
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 6,22
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 24,49**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 100,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 100,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 24,49
Valor total por empregado		**R$ 124,49**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Cuiabá/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Motorista Categoria "D" 44 horas semanais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista Categoria "D" 44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.966,01
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	R$ 1.966,01
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 584,69
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 61,94
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 2.612,64**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 217,63
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 72,63
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 290,26**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 115,53
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 405,79**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 522,53
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 65,32
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 156,76
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 39,19
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 26,13
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 15,68
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 5,23
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 209,01
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 1.039,83**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Transporte - **((2xVTx25,22) – (6%xSB))**		R$ 88,84
B	Vale-alimentação		R$ 475,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 60,00
F	Vale Gás		R$ 47,37
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 671,21**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 405,79
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 1.039,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 671,21
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 2.116,83**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 13,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 1,04
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 6,33
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 50,69
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 20,17
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 126,51
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 217,74**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 3.120,63**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 259,95
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 8,67
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,65
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 20,80
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 17,34
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 122,35
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 1,94
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,77
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 7,51
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 439,97**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 439,97
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 439,97**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 49,20
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 49,20**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 152,22
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 214,71
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 111,67
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 514,35
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 338,39
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 1.331,33**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 2.612,64

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.116,83
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 217,74
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 439,97
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 49,20
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 5.436,39**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 1.331,33
Valor total por empregado		**R$ 6.767,72**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Cuiabá/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS COM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 250,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.1	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
A	Vale Combustível	R$ 0,00
B	Vale-alimentação	R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 0,00
F	Vale Gás	R$ 0,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 0,00**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 0,00**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 7,00
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 9,87
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 5,14
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 23,65
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 15,56
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 61,22**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 250,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 250,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 61,22
Valor total por empregado		**R$ 311,22**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Cuiabá/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária sem pernoite	R$ 100,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS SEM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária sem pernoite	R$ 100,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 100,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Combustível		R$ 0,00
B	Vale-alimentação		R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 0,00
F	Vale Gás		R$ 0,00
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 0,00**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 2,80
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 3,95
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 2,05
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 9,46
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 6,22
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 24,49**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 100,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 100,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 24,49
Valor total por empregado		**R$ 124,49**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Juína/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Motorista Categoria "D" 44 horas semanais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista Categoria "D" 44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.966,01
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	R$ 1.966,01
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 584,69
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 61,94
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 2.612,64**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 217,63
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 72,63
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 290,26**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 115,53
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 405,79**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 522,53
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 65,32
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 156,76
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 39,19
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 26,13
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 15,68
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 5,23
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 209,01
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 1.039,83**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Transporte - **((2xVTx25,22) – (6%xSB))**		R$ 58,58
B	Vale-alimentação		R$ 475,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 60,00
F	Vale Gás		R$ 50,67
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 644,24**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 405,79
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 1.039,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 644,24
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 2.089,87**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 13,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 1,04
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 6,33
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 50,69
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 20,17
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 126,51
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 217,74**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 3.120,63**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 259,95
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 8,67
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,65
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 20,80
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 17,34
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 122,35
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 1,94
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,77
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 7,51
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 439,97**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 439,97
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 439,97**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 49,20
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 49,20**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 151,46
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 213,65
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 109,83
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 505,90
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	4,00%	R$ 266,26
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 1.247,10**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 2.612,64

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.089,87
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 217,74
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 439,97
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 49,20
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 5.409,42**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 1.247,10
Valor total por empregado		**R$ 6.656,52**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Juína/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS COM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 250,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.1	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
A	Vale Combustível	R$ 0,00
B	Vale-alimentação	R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 0,00
F	Vale Gás	R$ 0,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 0,00**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 0,00**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 7,00
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 9,87
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 5,08
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 23,38
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	4,00%	R$ 12,31
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 57,64**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 250,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 250,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 57,64
Valor total por empregado		**R$ 307,64**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Juína/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária sem pernoite	R$ 100,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS SEM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária sem pernoite	R$ 100,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 100,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Combustível		R$ 0,00
B	Vale-alimentação		R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 0,00
F	Vale Gás		R$ 0,00
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 0,00**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 2,80
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 3,95
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 2,03
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 9,35
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	4,00%	R$ 4,92
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 23,05**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 100,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 100,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 23,05
Valor total por empregado		**R$ 123,05**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Pontes e Lacerda/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Motorista Categoria "D" 44 horas semanais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista Categoria "D" 44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.966,01
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	R$ 1.966,01
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 584,69
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 61,94
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 2.612,64**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 217,63
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 72,63
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 290,26**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 115,53
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 405,79**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 522,53
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 65,32
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 156,76
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 39,19
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 26,13
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 15,68
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 5,23
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 209,01
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 1.039,83**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Combustível		R$ 110,00
B	Vale-alimentação		R$ 475,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 60,00
F	Vale Gás		R$ 40,32
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 685,32**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 405,79
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 1.039,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 685,32
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 2.130,94**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 13,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 1,04
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 6,33
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 50,69
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 20,17
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 126,51
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 217,74**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 3.120,63**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 259,95
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 8,67
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,65
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 20,80
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 17,34
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 122,35
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 1,94
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,77
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 7,51
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 439,97**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 439,97
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 439,97**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 49,20
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 49,20**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 152,61
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 215,27
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 111,96
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 515,68
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 339,26
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 1.334,79**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 2.612,64

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.130,94
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 217,74
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 439,97
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 49,20
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 5.450,49**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 1.334,79
Valor total por empregado		**R$ 6.785,27**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Pontes e Lacerda/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS COM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 250,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.1	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
A	Vale Combustível	R$ 0,00
B	Vale-alimentação	R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 0,00
F	Vale Gás	R$ 0,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 0,00**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 0,00**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 7,00
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 9,87
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 5,14
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 23,65
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 15,56
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 61,22**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 250,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 250,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 61,22
Valor total por empregado		**R$ 311,22**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Cuiabá/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Motorista Categoria "D" 44 horas semanais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista Categoria "D" 44 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.966,01
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	R$ 1.966,01
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 584,69
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 61,94
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 2.612,64**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 217,63
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 72,63
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 290,26**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 115,53
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 405,79**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 522,53
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 65,32
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 156,76
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 39,19
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 26,13
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 15,68
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 5,23
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 209,01
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 1.039,83**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Transporte - **((2xVTx25,22) – (6%xSB))**		R$ 88,84
B	Vale-alimentação		R$ 475,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 60,00
F	Vale Gás		R$ 40,32
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 664,16**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 405,79
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 1.039,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 664,16
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 2.109,78**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 13,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 1,04
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 6,33
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 50,69
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 20,17
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 126,51
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 217,74**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 3.120,63**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 259,95
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 8,67
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,65
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 20,80
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 17,34
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 122,35
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 1,94
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,77
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 7,51
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 439,97**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 439,97
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 439,97**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 49,20
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 49,20**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 152,02
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 214,44
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 111,52
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 513,68
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 337,95
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 1.329,61**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 2.612,64

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.109,78
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 217,74
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 439,97
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 49,20
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 5.429,33**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 1.329,61
Valor total por empregado		**R$ 6.758,94**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Cuiabá/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS COM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 250,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.1	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
A	Vale Combustível	R$ 0,00
B	Vale-alimentação	R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 0,00
F	Vale Gás	R$ 0,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 0,00**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 0,00**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 7,00
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 9,87
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 5,14
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 23,65
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 15,56
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 61,22**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 250,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 250,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 61,22
Valor total por empregado		**R$ 311,22**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Guarantã do Norte/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Motorista Categoria "D" 40 horas semanais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista Categoria "D" 40 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.966,01
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	R$ 1.787,28
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 531,54
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 56,31
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 2.375,13**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 197,85
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 66,03
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 263,88**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 105,02
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 368,90**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 475,03
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 59,38
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 142,51
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 35,63
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 23,75
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 14,25
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 4,75
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 190,01
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 945,30**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Transporte - **((2xVTx25,22) – (6%xSB))**		R$ 48,24
B	Vale-alimentação		R$ 475,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 60,00
F	Vale Gás		R$ 50,67
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 633,90**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 368,90
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 945,30
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 633,90
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 1.948,10**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 11,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,95
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 5,75
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 46,08
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 18,34
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 115,01
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 197,94**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 2.836,94**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 236,32
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 7,88
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,59
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 18,91
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 15,76
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 111,23
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 1,76
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,70
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 6,83
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 399,97**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 399,97
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 399,97**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 49,20
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 49,20**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 139,17
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 196,31
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 102,09
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 470,25
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 309,38
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 1.217,20**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 2.375,13

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.948,10
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 197,94
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 399,97
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 49,20
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 4.970,35**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 1.217,20
Valor total por empregado		**R$ 6.187,55**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Guarantã do Norte/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS COM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 250,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.1	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
A	Vale Combustível	R$ 0,00
B	Vale-alimentação	R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 0,00
F	Vale Gás	R$ 0,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 0,00**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 0,00**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 7,00
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 9,87
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 5,14
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 23,65
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 15,56
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 61,22**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 250,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 250,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 61,22
Valor total por empregado		**R$ 311,22**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Guarantã do Norte/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária sem pernoite	R$ 100,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS SEM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária sem pernoite	R$ 100,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 100,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Combustível		R$ 0,00
B	Vale-alimentação		R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 0,00
F	Vale Gás		R$ 0,00
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 0,00**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 2,80
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 3,95
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 2,05
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 9,46
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 6,22
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 24,49**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 100,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 100,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 24,49
Valor total por empregado		**R$ 124,49**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Sinop/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Motorista Categoria "D" 40 horas semanais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista Categoria "D" 40 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.966,01
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	R$ 1.787,28
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 531,54
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 56,31
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 2.375,13**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 197,85
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 66,03
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 263,88**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 105,02
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 368,90**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 475,03
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 59,38
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 142,51
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 35,63
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 23,75
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 14,25
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 4,75
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 190,01
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 945,30**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Transporte - **((2xVTx25,22) – (6%xSB))**		R$ 39,83
B	Vale-alimentação		R$ 475,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 60,00
F	Vale Gás		R$ 50,63
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 625,46**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 368,90
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 945,30
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 625,46
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 1.939,66**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 11,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,95
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 5,75
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 46,08
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 18,34
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 115,01
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 197,94**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 2.836,94**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 236,32
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 7,88
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,59
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 18,91
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 15,76
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 111,23
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 1,76
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,70
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 6,83
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 399,97**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 399,97
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 399,97**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 49,20
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 49,20**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 138,93
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 195,97
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 100,75
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 464,04
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	4,00%	R$ 244,23
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 1.143,93**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 2.375,13

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.939,66
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 197,94
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 399,97
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 49,20
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 4.961,90**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 1.143,93
Valor total por empregado		**R$ 6.105,84**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Sinop/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS COM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 250,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.1	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
A	Vale Combustível	R$ 0,00
B	Vale-alimentação	R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 0,00
F	Vale Gás	R$ 0,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 0,00**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 0,00**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 7,00
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 9,87
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 5,08
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 23,38
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	4,00%	R$ 12,31
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 57,64**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 250,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 250,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 57,64
Valor total por empregado		**R$ 307,64**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Barra do Garças/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Motorista Categoria "D" 40 horas semanais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista Categoria "D" 40 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.966,01
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	R$ 1.787,28
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 531,54
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 56,31
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 2.375,13**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 197,85
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 66,03
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 263,88**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 105,02
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 368,90**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 475,03
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 59,38
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 142,51
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 35,63
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 23,75
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 14,25
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 4,75
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 190,01
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 945,30**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Transporte - **((2xVTx25,22) – (6%xSB))**		R$ 44,04
B	Vale-alimentação		R$ 475,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 60,00
F	Vale Gás		R$ 47,37
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 626,41**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 368,90
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 945,30
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 626,41
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 1.940,61**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 11,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,95
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 5,75
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 46,08
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 18,34
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 115,01
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 197,94**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 2.836,94**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 236,32
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 7,88
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,59
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 18,91
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 15,76
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 111,23
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 1,76
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,70
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 6,83
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 399,97**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 399,97
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 399,97**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 49,20
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 49,20**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 138,96
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 196,01
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 99,62
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 458,84
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	3,00%	R$ 181,12
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 1.074,55**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 2.375,13

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.940,61
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 197,94
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 399,97
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 49,20
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 4.962,85**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 1.074,55
Valor total por empregado		**R$ 6.037,41**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Barra do Garças/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS COM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 250,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.1	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
A	Vale Combustível	R$ 0,00
B	Vale-alimentação	R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 0,00
F	Vale Gás	R$ 0,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 0,00**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 0,00**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 7,00
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 9,87
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 5,02
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 23,11
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	3,00%	R$ 9,12
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 54,13**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 250,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 250,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 54,13
Valor total por empregado		**R$ 304,13**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Confresa/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Motorista Categoria "D" 40 horas semanais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista Categoria "D" 40 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.966,01
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	R$ 1.787,28
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 531,54
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 56,31
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 2.375,13**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 197,85
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 66,03
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 263,88**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 105,02
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 368,90**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 475,03
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 59,38
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 142,51
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 35,63
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 23,75
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 14,25
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 4,75
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 190,01
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 945,30**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Combustível		R$ 110,00
B	Vale-alimentação		R$ 475,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 60,00
F	Vale Gás		R$ 50,67
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 695,67**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 368,90
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 945,30
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 695,67
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 2.009,87**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 11,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,95
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 5,75
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 46,08
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 18,34
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 115,01
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 197,94**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 2.836,94**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 236,32
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 7,88
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,59
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 18,91
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 15,76
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 111,23
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 1,76
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,70
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 6,83
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 399,97**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 399,97
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 399,97**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 49,20
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 49,20**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 140,90
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 198,75
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 103,36
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 476,10
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 313,22
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 1.232,33**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 2.375,13

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.009,87
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 197,94
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 399,97
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 49,20
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 5.032,11**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 1.232,33
Valor total por empregado		**R$ 6.264,44**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Confresa/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS COM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 250,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.1	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
A	Vale Combustível	R$ 0,00
B	Vale-alimentação	R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 0,00
F	Vale Gás	R$ 0,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 0,00**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 0,00**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 7,00
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 9,87
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 5,14
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 23,65
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 15,56
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 61,22**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 250,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 250,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 61,22
Valor total por empregado		**R$ 311,22**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Confresa/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária sem pernoite	R$ 100,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS SEM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária sem pernoite	R$ 100,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 100,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Combustível		R$ 0,00
B	Vale-alimentação		R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 0,00
F	Vale Gás		R$ 0,00
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 0,00**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 2,80
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 3,95
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 2,05
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 9,46
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 6,22
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 24,49**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 100,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 100,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 24,49
Valor total por empregado		**R$ 124,49**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rondonópolis/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Motorista Categoria "D" 40 horas semanais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista Categoria "D" 40 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.966,01
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	R$ 1.787,28
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 531,54
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 56,31
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 2.375,13**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 197,85
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 66,03
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 263,88**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 105,02
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 368,90**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 475,03
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 59,38
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 142,51
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 35,63
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 23,75
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 14,25
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 4,75
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 190,01
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 945,30**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Transporte - **((2xVTx25,22) – (6%xSB))**		R$ 65,05
B	Vale-alimentação		R$ 475,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 60,00
F	Vale Gás		R$ 50,34
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 650,38**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 368,90
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 945,30
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 650,38
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 1.964,58**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 11,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,95
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 5,75
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 46,08
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 18,34
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 115,01
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 197,94**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 2.836,94**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 236,32
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 7,88
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,59
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 18,91
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 15,76
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 111,23
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 1,76
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,70
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 6,83
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 399,97**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 399,97
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 399,97**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 49,20
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 49,20**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 139,63
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 196,96
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 102,43
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 471,81
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 310,40
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 1.221,24**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 2.375,13

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.964,58
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 197,94
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 399,97
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 49,20
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 4.986,83**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 1.221,24
Valor total por empregado		**R$ 6.208,07**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rondonópolis/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS COM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 250,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.1	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
A	Vale Combustível	R$ 0,00
B	Vale-alimentação	R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 0,00
F	Vale Gás	R$ 0,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 0,00**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 0,00**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 7,00
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 9,87
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 5,14
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 23,65
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 15,56
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 61,22**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 250,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 250,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 61,22
Valor total por empregado		**R$ 311,22**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Rondonópolis/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária sem pernoite	R$ 100,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS SEM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária sem pernoite	R$ 100,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 100,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Combustível		R$ 0,00
B	Vale-alimentação		R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 0,00
F	Vale Gás		R$ 0,00
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 0,00**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 2,80
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 3,95
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 2,05
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 9,46
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 6,22
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 24,49**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 100,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 100,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 24,49
Valor total por empregado		**R$ 124,49**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Sorriso/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Motorista Categoria "D" 40 horas semanais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista Categoria "D" 40 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.966,01
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	R$ 1.787,28
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 531,54
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 56,31
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 2.375,13**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 197,85
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 66,03
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 263,88**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 105,02
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 368,90**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 475,03
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 59,38
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 142,51
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 35,63
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 23,75
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 14,25
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 4,75
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 190,01
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 945,30**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Transporte - **((2xVTx25,22) – (6%xSB))**		R$ 48,24
B	Vale-alimentação		R$ 475,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 60,00
F	Vale Gás		R$ 51,25
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 634,49**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 368,90
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 945,30
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 634,49
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 1.948,69**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 11,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,95
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 5,75
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 46,08
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 18,34
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 115,01
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 197,94**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 2.836,94**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 236,32
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 7,88
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,59
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 18,91
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 15,76
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 111,23
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 1,76
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,70
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 6,83
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 399,97**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 399,97
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 399,97**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 49,20
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 49,20**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 139,19
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 196,33
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 102,11
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 470,31
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 309,41
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 1.217,35**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 2.375,13

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.948,69
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 197,94
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 399,97
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 49,20
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 4.970,93**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 1.217,35
Valor total por empregado		**R$ 6.188,28**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Sorriso/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS COM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 250,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.1	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
A	Vale Combustível	R$ 0,00
B	Vale-alimentação	R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 0,00
F	Vale Gás	R$ 0,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 0,00**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 0,00**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 7,00
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 9,87
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 5,14
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 23,65
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 15,56
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 61,22**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 250,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 250,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 61,22
Valor total por empregado		**R$ 311,22**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Sorriso/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária sem pernoite	R$ 100,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS SEM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária sem pernoite	R$ 100,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 100,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Combustível		R$ 0,00
B	Vale-alimentação		R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 0,00
F	Vale Gás		R$ 0,00
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 0,00**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 2,80
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 3,95
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 2,05
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 9,46
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 6,22
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 24,49**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 100,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 100,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 24,49
Valor total por empregado		**R$ 124,49**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Cuiabá/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
Motorista Categoria "D" 40 horas semanais		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista Categoria "D" 40 horas semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R$ 1.966,01
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Salário Base	R$ 1.787,28
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 531,54
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 56,31
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 2.375,13**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 197,85
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 66,03
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 263,88**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 105,02
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 368,90**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 475,03
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 59,38
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 142,51
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 35,63
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 23,75
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 14,25
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 4,75
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 190,01
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 945,30**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Transporte - **((2xVTx25,22) – (6%xSB))**		R$ 65,05
B	Vale-alimentação		R$ 475,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 60,00
F	Vale Gás		R$ 47,37
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 647,42**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 368,90
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 945,30
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 647,42
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 1.961,62**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 11,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,95
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 5,75
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 46,08
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 18,34
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 115,01
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 197,94**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 2.836,94**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MOTORISTA			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 236,32
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 7,88
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,59
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 18,91
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 15,76
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 111,23
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 1,76
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,70
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 6,83
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 399,97**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 399,97
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 399,97**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 49,20
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 49,20**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 139,55
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 196,84
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 102,37
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 471,53
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 310,22
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 1.220,51**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 2.375,13

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MOTORISTA		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.961,62
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 197,94
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 399,97
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 49,20
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 4.983,86**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 1.220,51
Valor total por empregado		**R$ 6.204,37**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Cuiabá/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS COM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária com pernoite	R$ 250,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 250,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.1	**Benefícios Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
A	Vale Combustível	R$ 0,00
B	Vale-alimentação	R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento	R$ 0,00
D	Auxílio creche	R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA	R$ 0,00
F	Vale Gás	R$ 0,00
G	Associação Escola	R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)		**R$ 0,00**

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**R$ 0,00**

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG	**R$ 0,00**

SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS COM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 7,00
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 9,87
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 5,14
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 23,65
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 15,56
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 61,22**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 250,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS COM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 250,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 61,22
Valor total por empregado		**R$ 311,22**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
Dia ___/___/_____ às ___:___ horas		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Cuiabá/MT
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	MT000164/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço		
DIÁRIAS		
MÓDULOS		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	DIÁRIAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
2	Valor unitário da Diária sem pernoite	R$ 100,00
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	DIÁRIAS SEM PERNOITE
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2019
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	**Composição da Remuneração**	**Valor (R$)**
A	Valor unitário da Diária sem pernoite	R$ 100,00
B	Adicional de periculosidade	R$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	R$ 0,00
D	Adicional noturno e hora noturna roduzida - **(((((Sal. Base+Periculosidade ou insalubridade+gratificações/180)*20%))*qtd horas noturnas)*qtd dias com adicional noturno)**	R$ 0,00
E	Intervalo Intrajornada - **[((Salario base+ad.Insalu/peric.+gratificações/180ou220)+(ad. Noturno e hora noturna red./120))*1,5]*qtd. dias trab. sem concessão do intervalo**	R$ 0,00
F	Horas extras - **[(verbas de natureza salarial/220ou180)+((verbas de natureza salarial/220 ou 180hs)*50% ou 100%)] * quantidade de horas extras**	R$ 0,00
G	Reflexo no DSR - **{[(valor das horas extras) ÷ nº de dias úteis do mês] x nº RSR do mês}**	R$ 0,00
H	Outros - Adicional de Penosidade	R$ 0,00
I	Outros - Gratificação por ASSIDUIDADE	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	**R$ 100,00**
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empegado pela prestação do serviço no período de 12 meses.		
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019		
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**		**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário - **(remuneração x 8,33%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
B	Adicional de Férias - **(remuneração x 0,0278)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
SUBTOTAL (A+B)			**R$ 0,00**
C	Incidência do submódulo 2.2 no 13º e adicional de férias - **(A+B)x%do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS (A+B+C)			**R$ 0,00**
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.			
SUBMÓDULO 2.2: Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$ 0,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R$ 0,00
C	SAT (RAT X FAP)	6,00%	R$ 0,00
D	SESC ou SESI (Art. 3º, Lei n.º 8.036/90)	1,50%	R$ 0,00
E	SENAI - SENAC (Decreto n.º 2.318/86)	1,00%	R$ 0,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R$ 0,00
G	INCRA (Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70)	0,20%	R$ 0,00
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R$ 0,00
	TOTAL GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES (A+B+C+D+E+F+G+H)	**39,80%**	**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
2.1	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Combustível		R$ 0,00
B	Vale-alimentação		R$ 0,00
C	Programa de Assistência Social, Ocupacional e Lazer para empregados do segmento		R$ 0,00
D	Auxílio creche		R$ 0,00
E	Seguro de Vida, Exames Ocupacionais, Tratamento Odontológicos Básicos Preventivos, PCMSO e PPRA		R$ 0,00
F	Vale Gás		R$ 0,00
G	Associação Escola		R$ 0,00
TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS (A+B+C+D+E+F+G)			**R$ 0,00**
Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**Provisão para Rescisão**		**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado - **{Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.**		R$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(Aviso Prévio Indenizado * 8% FGTS)**		R$ 0,00
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - **(multa 40% e contribuição 10%)**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - **(Rem/12)/30)x7)x100% ou 1,94%**		R$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **(Aviso Prévio Trabalhado) x % do Submódulo 2.2**		R$ 0,00
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - **[50%x8%x(Rem+13º+Férias+1/3xFérias)]x100% dos empregados**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL PROVISÃO PARA RESCISÃO			**R$ 0,00**
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço. Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias (exceto para Afast Mat, que é a Remuneração) Conforme Item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e Orientações da SEGES/MPDG			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.1: Ausências legais			

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DIÁRIAS SEM PERNOITE			
NºProcesso			
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**		
4.1	**Ausências Legais**		**Valor (R$)**
A	Férias **- (BCCPA x(1/12))**		R$ 0,00
B	Ausências legais - **((BCCPA/30/12)x1 dia**		R$ 0,00
C	Licença paternidade - **((BCCPA/30/12)x5 dias)x1,5%**		R$ 0,00
D	Ausências por acidente de trabalho - **((BCCPA/30/12)x30 dias)x8%**		R$ 0,00
E	Outros – Ex. Ausência por doença - **(BCCPA/30/12)x5 diasx40%**		R$ 0,00
F	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais - **(A+B+C+D+E) x % do submódulo 2.2**		R$ 0,00
G	Afastamento Maternidade (Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) - **(((Remuneração+(Remuneração ÷ 3)) x (4/12)) ÷ 12) x 2%**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
H	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição - **(férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
I	Incidência do submódulo 2.2 sobre remuneração e 13º salário proporcionais aos 120 dias de reposição - **(((rem + (rem ÷ 12)) x (4÷12)) x 2%) x % do submódulo 2.2**	**CONTA VINCULADA**	R$ 0,00
TOTAL AUSÊNCIAS LEGAIS (A+B+C+D+E+F)			**R$ 0,00**
SUBMÓDULO 4.2: Intrajornada			
4.2	**Intrajornada**		**Valor (R$)**
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R$ 0,00
TOTAL INTRAJORNADA (A)			**R$ 0,00**
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
4.1	Ausências legais		R$ 0,00
4.2	Intrajornada		R$ 0,00
TOTAL ENCARGOS BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	**Insumos Diversos**		**Valor (R$)**
A	Uniformes (pesquisa de mercado) - **Retira-se o valor correspondente ao PIS/COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha, visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.**		R$ 0,00
B	EPI		R$ 0,00
C	Outros		R$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**%**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	2,80%	R$ 2,80
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)			
B	Lucro	3,84%	R$ 3,95
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)			
C	Tributos		
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)			
	C1. Tributos Federais		
	C.1.1 PIS	1,65%	R$ 2,05
	C.1.2 COFINS	7,60%	R$ 9,46
	C.2 Tributos Estaduais		
	C.3 Tributos Municipais	5,00%	R$ 6,22
	C.3.1 - ISS		
TOTAL			**R$ 24,49**
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
2 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R$ 100,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
DIÁRIAS SEM PERNOITE		
NºProcesso		
Licitação Nº	**Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019**	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 0,00
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 0,00
E	Módulo 5 – Insumos diversos	R$ 0,00
Subtotal (A + B +C+ D+E)		**R$ 100,00**
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R$ 24,49
Valor total por empregado		**R$ 124,49**

ORÇAMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

UNIFORMES PARA MOTORISTAS				COTAÇÃO		
Ordem	**Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)**	**Unidade Física**	**Qtd. Anual**	**Painel de Preços do Ministério da Economia**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	Calça social em microfibra de cor preta	Unidade	4	R$ 56,49	R$ 56,49	**R$ 225,96**
Ordem	**Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)**	**Unidade Física**	**Qtd. Anual**	**Painel de Preços do Ministério da Economia**	**Valor unitário**	**Valor total**
2	Camisa social manga curta de cor branca	Unidade	4	R$ 55,15	R$ 55,15	**R$ 220,60**
Ordem	**Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)**	**Unidade Física**	**Qtd. Anual**	**Painel de Preços do Ministério da Economia**	**Valor unitário**	**Valor total**
3	Camisa social manga comprida de cor branca	Unidade	2	R$ 58,95	R$ 58,95	**R$ 117,90**
Ordem	**Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)**	**Unidade Física**	**Qtd. Anual**	**Painel de Preços do Ministério da Economia**	**Valor unitário**	**Valor total**
4	Cinto Masculino em couro constituído de 1 (uma) face na cor preta sem costura, fivela em metal, com garra regulável	Unidade	1	R$ 34,35	R$ 34,35	**R$ 34,35**
Ordem	**Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)**	**Unidade Física**	**Qtd. Anual**	**Painel de Preços do Ministério da Economia**	**Valor unitário**	**Valor total**
5	Meia social de cor preta.	Par	6	R$ 8,63	R$ 8,63	**R$ 51,78**
Ordem	**Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)**	**Unidade Física**	**Qtd. Anual**	**Painel de Preços do Ministério da Economia**	**Valor unitário**	**Valor total**
6	Sapato tipo social de cor preta	Par	2	R$ 119,85	R$ 119,85	**R$ 239,70**
Ordem	**Especificação (nome, tipo, embalagem etc.)**	**Unidade Física**	**Qtd. Anual**	**Painel de Preços do Ministério da Economia**	**Valor unitário**	**Valor total**
7	Crachá padrão da empresa (não pode ser improvisado)	Unidade	1	R$ 3,73	R$ 3,73	**R$ 3,73**
					TOTAL ANUAL	**R$ 650,59**
					TOTAL MENSAL POR EMPREGADO	**R$ 54,22**

ESTIMATIVA DE PREÇOS - BDI

	Preços praticados na Administração Pública					TCU	
MOTORISTA	**UASG 194042 PE 06/2018 (ITEM 1)**	**UASG 255011 PE 03/2018 (ITEM 3)**	**UASG 070022 PE 24/2018 (ITEM 1)**	**UASG 158972 Contrato nº 01/2018**	**UASG 158972 Contrato nº 09/2017**	**% adotados no Acórdão 1753/2008 - Plenário**	**Valor Médio**
CUSTOS INDIRETOS	3,00%	5,00%	2,00%	2,00%	2,00%	5,00%	**2,80%**
LUCRO	3,21%	10,00%	2,00%	2,00%	2,00%	8,38%	**3,84%**

VALE GÁS

DESCRIÇÂO	QTDE ANUAL	UNIDADE	Sistema de Levantamento de Preços da ANP	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
VALE GÁS	6	Unidade	R$ 101,33	R$ 101,33	**R$ 607,98**
VALE GÁS	6	Unidade	R$ 101,25	R$ 101,25	**R$ 607,50**
VALE GÁS	6	Unidade	R$ 94,74	R$ 94,74	**R$ 568,44**
VALE GÁS	6	Unidade	R$ 101,33	R$ 101,33	**R$ 607,98**
VALE GÁS	6	Unidade	R$ 94,74	R$ 94,74	**R$ 568,44**
VALE GÁS	6	Unidade	R$ 101,33	R$ 101,33	**R$ 607,98**
VALE GÁS	6	Unidade	R$ 80,63	R$ 80,63	**R$ 483,78**
VALE GÁS	6	Unidade	R$ 100,67	R$ 100,67	**R$ 604,02**
VALE GÁS	6	Unidade	R$ 94,74	R$ 94,74	**R$ 568,44**
VALE GÁS	6	Unidade	R$ 102,50	R$ 102,50	**R$ 615,00**